



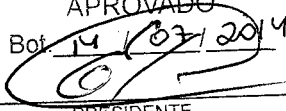
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2014.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA

APROVADO
Bot. 14/07/2014

PRESIDENTE

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, às. 21 horas e 34 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 13ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaías Colino, Fontão, João Elias, Lelo Pagani, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início a apreciação do Projeto: 1) Projeto de Lei nº 62/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina. Fizeram uso da palavra os Vereadores Fernando Carmoni e Reinaldinho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Em seguida, o presidente colocou em votação a retirada da emenda nº 01 de autoria do Vereador Reinaldinho sendo aprovada a retirada por unanimidade dos vereadores. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação a emenda nº 02, também de autoria do Vereador Reinaldinho, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. Pela ordem, o vereador Curumim solicitou ao Presidente adequações no Regimento Interno da Câmara Municipal. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins França, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pelo 1º Secretário Vereador João Elias Pereira.

esmf